



- EDITAL Nº. 085/2023 -

PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL Nº. 076/2023.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o solicitado pelo Memorando Nº. 128, de 20 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Protocolo Eletrônico Nº. 2023/1088;

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo para **INSCRIÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital Nº. 076, de 14 de abril de 2023, para a função de Professor Área II – Português/Inglês - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **até às 16h30min do dia 28/04/2022 (sexta-feira).**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 076/2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração/Ass.Jurídicos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado